



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br

19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fazer com que os estabelecimentos bancários passem a disponibilizar no interior de suas agências armários que terão como serventia a guarda de volumes tais como: chaves, celulares e outros objetos de usos pessoais que, porventura, possam ser detectados nas portas giratórias providas de detector de metais.

Cabe ainda salientar, que proporcionar segurança e privacidade aos clientes e usuários dos serviços oferecidos nas agências bancárias do município de Palmital constituem-se, também, como objetivos desta proposta.

Na expectativa que haja o devido entendimento dos Nobres Pares, quanto à necessidade de disponibilização destes serviços em todos os estabelecimentos bancários do município, espera que o Projeto de Lei em pauta seja apreciado pelas comissões competentes com a devida cautela e, conseqüentemente, aprovado de forma unânime, tendo em vista que os clientes e usuários das agências do município de Palmital ficarão resguardados da violação dos seus direitos com a instalação dos armários guarda-volumes supracitado.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02 de agosto de 2010.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador